

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2023

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS E A EMPRESA MD SERVIÇOS DE
SEGURANÇA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123 bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Cristiano Ferreira Moraes, CPF nº 000.201.530-74, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Apostilar o Contrato 09/2017 para fins de corrigir os valores estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 13/2022 para os seguintes postos de serviços e tão somente estes, permanecendo inalterados os demais:

Qtde	Posto	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
--	Vigilância desarmado diurno/hora	31,74	5.713,20
--	Vigilância desarmado noturno/hora	37,50	6.750,00

1.1.1 Os valores aqui corrigidos encontram igualdade aos valores propostos pela Contratada, conforme Processo 88/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, 22 de março de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA
MORAES:**

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES:
Dados: 2023.03.23 14:59:25 -03'00'

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

**M D SERVICOS
DE SEGURANCA
LTDA:94308798
000187**

Assinado de forma digital
por M D SERVICOS DE
SEGURANCA
LTDA:94308798000187
Dados: 2023.03.22
16:15:54 -03'00'

MD Serviços de Segurança Ltda